

DELIBERAÇÃO Nº 072/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de outubro de 2017.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da representação do conselho pelo conselheiro suplente Hélio Cândido do Carmo, na Audiência Pública para alteração das regras de aprendizagens, que se realizará no dia 07/11/2017 em Brasília.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de Outubro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente